



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 004/2022

EMENTA: Nomeia a Unidade Gestora de Transferências Voluntárias e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº. 28, de 06 de Outubro de 2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Considerando que os componentes da Unidade Gestora de Transferências Voluntárias foram escolhidos dentre os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo;

Considerando que as atribuições da Unidade Gestora de Transferências Voluntárias são:

- a) avaliação do cumprimento de metas pactuadas com a entidade repassadora;
- b) controle na aplicação dos recursos;
- c) encaminhamento da prestação de contas das transferências voluntárias municipais ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- d) observância das normas da Resolução nº. 28, de 06 de Outubro de 2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e demais atos normativos do Poder Público Municipal.

RESOLVE:

Nomear os membros da Unidade Gestora de Transferências Voluntárias, que será composta pelos seguintes membros:


TIAGO MARTINS
CPF: 103.516.749-26

OLACIR FERREIRA
CPF: 032.412.909-21

VENICIOS KLEM
CPF: 035.139.069-35

Revoga-se em seu inteiro teor a Portaria nº. 024/2021, de 11 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná em 05 de Janeiro de 2022.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 003/2022

SÚMULA: Designa os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados como encarregados e responsáveis pela liquidação das despesas realizadas nas suas respectivas Secretarias/Departamentos/Divisões: JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados como encarregados e responsáveis pela Liquidação das Despesas realizadas pelas respectivas Secretarias/Departamentos/Divisões, conforme a seguir:

| MATRIC | NOME | CPF | ÓRGÃO | SECRETARIA/DEPARTAMENTO |
|-----------|------------------------------|----------------|-------|-------------------------------------|
| 57458-9/1 | Silvania Alberton | 054.129.539-05 | 02.01 | Gabinete do Prefeito |
| 57458-9/1 | Silvania Alberton | 054.129.539-05 | 03.01 | Secretaria de Administração |
| 24-8/3 | Álvaro Luiz de Pieri | 945.207.479-53 | 04.01 | Secretaria de Fazenda |
| 5436-4/4 | Carla Koerich Ticianeli | 063.127.159-73 | 05.01 | Departamento de Saúde |
| 5436-4/4 | Carla Koerich Ticianeli | 063.127.159-73 | 05.02 | Departamento de Saúde |
| 5750-9/1 | Débora Bonetti da Silva | 061.172.099-08 | 06.01 | Departamento de Educação |
| 5718-5/2 | Maria Inês Rodrigues | 052.040.379-77 | 07.01 | Departamento de Cultura e Turismo |
| 1995-0/2 | Olacir Ferreira | 032.412.909-21 | 07.01 | Divisão de Esportes |
| 5769-0/2 | Elcimar Augustinho Faust | 003.978.549.19 | 08.01 | Divisão de Viação |
| 57459-7/1 | Joelson Perka | 053.669.859-76 | 08.02 | Divisão de Obras e Serviços Urbanos |
| 180-5/2 | Clóvis Fernandes | 017.618.379-58 | 09.01 | Departamento de Meio Ambiente |
| 57380-9/2 | Fernanda M. Bonetti da Silva | 101.310.729-27 | 10.01 | Departamento de Ação Social |
| 57380-9/2 | Fernanda M. Bonetti da Silva | 101.310.729-27 | 10.02 | Departamento de Assistência Social |
| 180-5/2 | Clóvis Fernandes | 017.618.379-58 | 11.01 | Departamento de Agropecuária |
| 5760-6-2 | Marcelo Costa | 024.327.859-40 | 12.01 | Reserva de Contingência |

Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de Janeiro de 2022. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste-PR, em 05 de Janeiro de 2022. JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 004/2022

EMENTA: Nomeia a Unidade Gestora de Transferências Voluntárias e dá outras providências. JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº. 28, de 06 de Outubro de 2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Considerando que os componentes da Unidade Gestora de Transferências Voluntárias foram escolhidos dentre os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo;

Considerando que as atribuições da Unidade Gestora de Transferências Voluntárias são:

- avaliação do cumprimento de metas pactuadas com a entidade repassadora;
- controle na aplicação dos recursos;
- encaminhamento da prestação de contas das transferências voluntárias municipais ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- observância das normas da Resolução nº. 28, de 06 de Outubro de 2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e demais atos normativos do Poder Público Municipal.

RESOLVE:

Nomear os membros da Unidade Gestora de Transferências Voluntárias, que será composta pelos seguintes membros:

TIAGO MARTINS - CPF: 103.516.749-26

OLACIR FERREIRA - CPF: 032.412.909-21

VENICIOS KLEM - CPF: 035.139.069-35

Revoga-se em seu inteiro teor a Portaria nº. 024/2021, de 11 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná em 05 de Janeiro de 2022. JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 005/2022

EMENTA: Nomeia os membros da Comissão de Recebimento, Avaliação e Baixa de Bens (Móveis e Imóveis) para o Exercício de 2022. JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal, de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere observando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/93, RESOLVE: Art. 1º. Nomear para o Exercício de 2022 a Comissão de Recebimento, Avaliação e Baixa de Bens (Móveis e Imóveis) para o Exercício de 2022, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Valdir Vitoreti - Matrícula: 115-5/8

Secretária: Cristiane Martins Preis - Matrícula: 5793-2/1

Membro: Carla Koerich Ticianeli - Matrícula: 5436-4/4

Membro: Elcimar Augustinho Faust - Matrícula: 5769-0/2

Membro: Débora Bonetti da Silva - Matrícula: 5750-9/1

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 05 de Janeiro de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod379163